

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 465, de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Juiz Coordenador e de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0394593-84.2023.8.13.0686,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Aline Gomes dos Santos Silva para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Teófilo Otoni a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Fica dispensada a Juíza de Direito Juliana Mendes Pedrosa de exercer a função de Juíza-Adjunta do referido Centro Judiciário a partir de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam designados, para exercerem a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário, os Juizes de Direito:

I - Emerson Chaves Motta;

II - Juliana Alcova Nogueira, a partir de 5 de dezembro de 2019;

III - Bárbara Lívio, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.632, de 29 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação ao inciso II do art. 3º, a 5 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.168/PR/2023

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.423, de 22 de novembro de 2021, que "Designa juíza leiga para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga indicada pelo 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre, conforme constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0344919-09.2021.8.13.0525, e devidamente designada manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO que o art. 21-D da Portaria Conjunta da Presidência nº 952, de 23 de março de 2020, havia autorizado a designação e a contratação temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, de juizes leigos não aprovados em seleção pública, enquanto durasse a impossibilidade de realização de processo seletivo devido à situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, desde que não houvesse candidato aprovado em seleção pública vigente nem em andamento;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0378255-33.2023.8.13.0525,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 20 de maio de 2023, a juíza leiga Larissa Bernadete Almeida Ferreira de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o cadastramento de consignatário formulado pela Instituição VIVER PREVIDENCIA - CNPJ nº 33.767.492/0001-02, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Indeferindo, a bem do serviço público, o gozo da totalidade dos dias de compensação, ao Desembargador Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Geraldo Augusto de Almeida.

ATO DO 1º VICE-PRESIDENTE, DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Indeferindo, a bem do serviço público, o gozo da totalidade dos dias de compensação, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Anacleto Rodrigues, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 22.05.23 a 23.05.23.
- Catta Preta, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 05.09.23;
- Catta Preta, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 22.09.23 a 26.09.23;
- Catta Preta, 07 (sete) dias úteis de compensação, no período de 06.11.23 a 14.11.23.

Designando o Desembargador José Flávio de Almeida para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Pedro Bernardes, no dia 24.05.23.

Deferindo a marcação das férias, os períodos suspensos e os pedidos de abono pecuniário aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período			
				Data início	Dias	Data fim	Tipo
Evandro Lopes da Costa Teixeira	TJMG - 17ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	17/07/2023	15	31/07/2023	Marcação
				25/09/2023	15	09/10/2023	Marcação
Lailson Braga Baeta Neves	TJMG - 17ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	20/09/2023	15	04/10/2023	Marcação
				05/12/2023	15	19/12/2023	Marcação
Roberto Soares de Vasconcellos Paes	TJMG - 17ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	17/07/2023	10	26/07/2023	Abono
				31/07/2023	10	09/08/2023	Suspensão
				16/10/2023	10	25/10/2023	Marcação
Amauri Pinto Ferreira	TJMG - 17ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	01/11/2023	10	10/11/2023	Abono
				11/11/2023	10	20/11/2023	Suspensão
				21/11/2023	10	30/11/2023	Suspensão